



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 1.689, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº <u>1205</u>
Data: <u>27/05/24</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Theo Janoszka Ribeiro – RE nº 18.839**, datado de 24/05/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 497/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **THEO JANOSZKA RIBEIRO – RE nº 18.839**, do cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2024.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo